

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL ZONA NORTE
COAES/SERVIÇO SOCIAL
RESULTADO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL
EDITAL 01/2025 DIGAE/IFRN

A COAES e o Serviço social divulgam o resultado para as vagas do **programa de auxílio transporte estudantil**, e pedem atenção para os informes a seguir:

1- **A demanda de inscritos no edital 01/2025 foi muito alta (434 inscrições)**, no entanto, o recurso orçamentário recebido pelo campus não foi suficiente, sendo assim o valor dos auxílios ficou reduzido, cabendo a família custear o restante. **Para acessar o valor contemplado, a partir do dia 01/07/2025 acesse o seu suap - aba "Atividades estudantis - role a página para "histórico de participação no programa - coluna informações - valor";**

2- Devido a limitação financeira do campus, foi **reduzido o valor do auxílio de vários alunos já participantes do programa** a partir da folha de pagamento de julho, essa medida foi necessária para que a Coaes pudesse selecionar mais alunos com o **perfil prioritário no edital 01/2025;**

3- Os/as estudantes novos **selecionados** têm que cadastrar via suap **"Dados bancários"** (a conta pode ser de banco digital, desde que seja no nome do/a estudante). **Prazo: até 30/06** para realizar esse cadastro; Caso não o faça, não será incluído na folha de pagamento do mês de julho. O auxílio transporte geralmente é pago na **primeira semana do mês**, podendo ser antecipado ou atrasar uns dias.

4- **Dica:** façam a carteirinha de estudante e utilizem o tempo de **integração do Natal card (90 minutos)** para os estudantes que precisam usar 2 ônibus na ida e/ou na volta, e somente pagar 1 passagem por trajeto;

5- Abaixo constam os nomes dos/as estudantes **selecionados nas vagas**. Os demais que não foram selecionados, devem observar o **status da inscrição no suap**. A inscrição que tiver com o status **"DEFERIDO SEM RECURSO"** poderá ser selecionada/deferida ao longo do ano letivo caso ocorra vaga, e conforme o grau de vulnerabilidade social.

6- O **termo de compromisso** no suap precisa ser assinado, e no caso de estudantes menores de idade, o/a responsável também precisa assinar o termo, a ser anexado;

7- **Atenção:** para permanecer no programa o/a estudante precisa manter a **frequência acadêmica mínima de 75%;**

8- Nos meses de **férias** escolares o valor do auxílio do auxílio **reduz** proporcional as férias;